

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4262 - Edição extra - 3

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.254, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2024 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 7643/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2024 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.254, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 16.14, do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024, fica V. S^a convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos e cópias autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1 - DOS DOCUMENTOS

1.1 - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) atestado médico;
- b) grupo sanguíneo;
- c) Qualificação Cadastral do Trabalhador – disponibilizado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (Objetivo da Consulta de Qualificação Cadastral – CQC identificar possíveis divergências associadas ao nome da pessoa, a data de nascimento, ao CPF e ao NIS);
- d) comprovante de endereço atualizado;
- e) carteira de identidade (original e cópia);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de situação cadastral;
- g) comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- h) comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo/função;
- i) prova de habilitação profissional (se for o caso);
- j) Comprovante de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (se for o caso);
- k) Certificado de Reservista;
- l) Título Eleitoral;
- m) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
- n) cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- o) registro civil de casamento (original e cópia);
- p) registro de nascimento dos filhos (original e cópia);
- q) CPF dos filhos até 21 anos (original e cópia);
- r) comprovante de aposentadoria (se for o caso);
- s) declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
- t) conta salário na Caixa Econômica Federal.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 - Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 9 de fevereiro de 2026, conforme o anexo I;

2.1.2- exame clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO agendado no dia 9 de fevereiro de 2026 às 15h;

2.2 - A Gerente de Atos Funcionais e Lotação receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Gerência de Atos Funcionais e Lotação - Avenida JK, nº. 230 - 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas - MG, no dia 9 de fevereiro de 2026, de 15h às 18h.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.254, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO I

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4262 - Edição extra - 3

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Analista Técnico Jurídico e Escrevente Geral	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Glicemia de jejum e glicada; c) Urina rotina d) Eletrocardiograma com laudo; e) Higidez mental, atestada por médico ou psicólogo.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Analista Técnico Jurídico	CARLOS THIAGO ARAUJO COSTA	6º lugar

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Escrevente Geral	GUSTAVO AMIM JORGE KILL	4º lugar - PCD
	CRISTIANNE RIOS BRONZO DE ALMEIDA	57º lugar
	VITOR HUGO CAETANO GONÇALVES	58º lugar
	LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA	59º lugar
	JANAINA MARQUES ZENOBIO	60º lugar
	DANIELA MOREIRA DA SILVA	61º lugar
	DANIEL JARDIM ANTUNES VIEIRA	62º lugar
	BIANCA PIGNATARO MENEZES MAGALHÃES	63º lugar
	CRISLAINE OTAVIRA ARAUJO MEDEIROS	64º lugar
	RITA ALAÍDE LEANDRO RODRIGUES	65º lugar

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1378126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/135, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera Diretor de Trânsito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcus Vinicius Machado do cargo em comissão de Diretor de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4262 - Edição extra - 3

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1378226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/136, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Diretor de Trânsito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Carlos Gomes no cargo em comissão de Diretor de Trânsito – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1378326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/137, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gabriel de Paula Gois do cargo em comissão de Gerente II para Pessoas com Deficiência (PCD) e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1378426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/138, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Gerente II para Pessoas com Deficiência (PCD).

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Carolina de Freitas Campolina no cargo em comissão de Gerente II para Pessoas com Deficiência (PCD) – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4262 - Edição extra - 3

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1378526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTRARIA N.º PMC/139, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Augusto Cesar Lisboa Oliveira do cargo em comissão de Diretor do PROCON e Direitos do Consumidor e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Controle Interno – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1378626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTRARIA N.º PMC/140, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Christianne Lilian Freitas Caixeta do cargo em comissão de Diretora de Controle Interno e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora do PROCON e Direitos do Consumidor – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1378826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTRARIA N.º PMC/141, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Assessor II:

I – Gilsara Jane Barreto;

II – Pedro Henrique Magalhães Freitas; e

III – Jéssica Crispim Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4262 - Edição extra - 3

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1378926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORATARIA N.º PMC/142, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Leidicéia de Assis Cunha e Silva do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1379026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORATARIA N.º PMC/143, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera Diretor de Concessões Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Victor Magalhães Silva do cargo em comissão de Diretor de Concessões Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1379126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORATARIA N.º PMC/144, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera Gerente II de Coleta Seletiva.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Walber Coelho Ferreira Júnior do cargo em comissão de Gerente II de Coleta Seletiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1379226

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4262 - Edição extra - 3

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/145, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Antônia Edilsa de Jesus Coelho do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1379326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/146, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Matheus Natanael Oliveira Pinto do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Gerente II de Contratos e Convênios – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1379426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/147, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Luisa Costa Silva do cargo em comissão de Assessor IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1379526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4262 - Edição extra - 3

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

